



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 509/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido **LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO**, a partir do dia 07.04.2015 do cargo, em comissão, de Gerente de Manutenção de Unidades Escolares, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nomeado que foi pela Portaria GP nº 470/2015, de 27/02/2015.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 07 DE ABRIL DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal